TC nº 72-002.690.16-63

ACOMPANHAMENTO. EDITAL. PREGÃO. SMVA. Serviços de plantio e manutenção de mudas de árvores. Certame anulado. NÃO CONHECIDO. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 72-002.690.16-63 e 72-003.165.16-29

2.902ª Sessão Ordinária

Trânsito em julgado: 06/07/2017

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro DOMINGOS DISSEI**.**

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em deixar de conhecer do Edital do Pregão Eletrônico 001/SVMA/2016, tendo em vista a publicação do despacho de anulação do pleito.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar, após as medidas regimentais, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOÃO ANTONIO – Revisor, MAURÍCIO FARIA e EDSON SIMÕES.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 30 de novembro de 2016.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente

DOMINGOS DISSEI
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC 72-003.165.16-29.